



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191-A-Extra

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191-A-Extra

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis

Aparecido Lúcio Sabião

Assessor Administrativo

Código Localizador: DFC7LKFW

Portarias

LEI Nº 1.144/16 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.016

“Altera o item II do Artigo 4º da Lei nº 1.112/15 de 23 de novembro de 2.015”.

EDIMAR DONIZETE

ISEPAN, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica alterado o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.112/15 de 23 de novembro de 2.015, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraíso, para o exercício de 2.016”, que passa a ter a seguinte nova redação:

ARTIGO 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 12 % (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo)

ARTIGO 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2.016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 7.533/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN COMO GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Fica exonerada a Sra. FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 23.644.438-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 259.560.628-00, residente e domiciliada à Rua São João nº 1.066, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, do cargo de GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 6.104/14 de 09/09/2014, para o período 2.014/2.016.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: /X4LRCE1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191-A-Extra

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 7.534/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Fica exonerada a Sra. FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 23.644.438-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 259.560.628-00, residente e domiciliada à Rua São João nº 1.066, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo do cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 6.106/14 de 09/09/2014, para o período 2014/2016.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: XQL/QHLN

PORTARIA Nº 7.535/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN COMO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PARAISO/SP

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Fica exonerada a Sra. FLÁVIA FERREIRA

DE SOUZA ISEPAN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 23.644.438-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 259.560.628-00, residente e domiciliada à Rua São João nº 1.066, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 6.107/14 de 09/09/2014.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: ESMCXR30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191-A-Extra

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto Predial	282.576,91	1.044,97	283.621,88
1112.02.02.00	Imposto Territorial Urbano	151.836,59	466,08	152.302,67
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	305.267,51	38.693,53	343.961,04
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	812,45	60,61	873,06
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	263.047,91	9.065,53	272.113,44
1113.05.00.00	ISS	619.047,25	65.872,75	684.920,00
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.214,86	433,36	6.648,22
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	4.506,87	0,00	4.506,87
1121.32.00.01	TAXA DE HABITE-SE	815,40	0,00	815,40
1121.32.00.02	TAXA ALVARA DE CONSTRUÇÃO	48,03	0,00	48,03
1121.32.00.03	TAXA DE ALVARA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	3.371,06	184,91	3.555,97
1121.32.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	169,76	0,00	169,76
1121.32.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	404,39	0,00	404,39
1121.99.01.00	Comercio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	40.774,34	203,53	40.977,87
1122.99.00.01	TAXAS PATRULHA AGRICOLA	8.398,00	1.754,00	10.152,00
1122.99.00.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	3.956,00	880,00	4.836,00
1122.99.00.03	TAXAS -CANCELAMENTO DE INSCR.MUNICIPAL	37,20	0,00	37,20
1122.99.00.04	SEGUNDA VIA TRIBUTOS	1.516,96	64,34	1.581,30
1122.99.00.05	ALTERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA	15,50	0,00	15,50
1122.99.00.06	TAXA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.07	TAXA LIMPEZA DE TERRENOS	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.08	TAXAS DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.000,16	0,00	3.000,16
1122.99.01.00	Expediente e Emolumentos	96.635,31	832,32	97.467,63
1122.99.02.00	Pavimentação	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Guias, sargetas e passeios	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.792.452,46	119.555,93	1.912.008,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	5.699.064,57	943.564,69	6.642.629,26
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	135.206,72	4.812,33	140.019,05
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	27.962,40	2.796,24	30.758,64
Sub Total		5.862.233,69	951.173,26	6.813.406,95
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.630.551,99	608.434,09	6.238.986,08
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	844.317,85	28.452,91	872.770,76
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.232,55	4.504,70	42.737,25
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.574,90	0,00	19.574,90
Sub Total		6.532.677,29	641.391,70	7.174.068,99
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.02	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.084,12	185,43	2.269,55
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.474,68	162,93	1.637,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191-A-Extra

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	1.213,83	127,42	1.341,25
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	10.708,03	456,01	11.164,04
1913.11.00.01	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	12.094,75	472,79	12.567,54
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.688,25	613,72	11.301,97
1913.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	18.326,43	1.347,75	19.674,18
Sub Total		56.590,09	3.366,05	59.956,14
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	17.307,85	988,62	18.296,47
1931.11.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	11.549,57	131,04	11.680,61
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	28.433,70	792,49	29.226,19
Sub Total		57.291,12	1.912,15	59.203,27
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.430.333,90	-318.513,02	-2.748.846,92
Sub Total		-2.430.333,90	-318.513,02	-2.748.846,92
Total		11.870.910,75	1.398.886,07	13.269.796,82

Paraíso, 30 de novembro de 2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
PREFEITO MUNICIPAL

GISELI BANDEIRA MARCONATO
CONTADOR

TESOUREIRO

Código Localizador: A4UPUIUL